

“Altera o Art. 2º e acrescenta o inciso IX, da Lei 454/2007 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Lei nº 454/2007, e acrescenta o inciso IX ao mesmo artigo, que passa ter a seguinte redação:

*“Art. 2º - O Conselho a que se refere ao art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminado”.*

*IX) um representante do Poder Executivo Municipal”.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

  
**Zelir Antonio Maggioni**  
**Prefeito Municipal**